

BROOKFIELD BRAZIL AGRILAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ/MF nº 10.433.552/0001-47

FATO RELEVANTE

BROOKFIELD BRASIL ASSET MANAGEMENT INVESTIMENTOS LTDA. (“Administradora”), na qualidade de Administradora do **BROOKFIELD BRAZIL AGRILAND FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA** (“FIP” ou “Fundo”), vem informar, com base no regulamento do FIP e na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, que na assembleia geral de quotistas do FIP realizada nesta data, foi aprovado pela totalidade dos quotistas do Fundo, a celebração, pelo FIP, na qualidade de interveniente anuente, das Notas de Crédito Rural, a serem celebradas entre o Banco Itaú Unibanco S.A. (“Banco”) e as sociedades indiretamente investidas pelo FIP, individualmente, Muriti Agronegócio Ltda., Macaúba Agronegócio Ltda., Tamboril Agronegócio Ltda., , Indaiá Agronegócio Ltda., Ibi Agronegócio e Participações Ltda. e Caiapó Agronegócio Ltda., através das quais o FIP prestará garantia fidejussória, na modalidade aval, em favor do Banco, no valor total de até R\$ 11.810.247,00 (onze milhões, oitocentos e dez mil, duzentos e quarenta e sete Reais).

Rio de Janeiro, 09 de setembro de 2020.

Brookfield Brasil Asset Management Investimentos Ltda.